

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 07, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Teixeira Soares do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no artigo 138 da Lei Municipal N.º 1.609 e com base nas Leis Municipais N.º 1.895 e N.º 1.925,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica concedido à servidora Débora Maria Serenato, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário Executivo, quatro (4) períodos de licença-prêmio, três (3) meses cada período, referentes aos períodos aquisitivos de 02/08/1993 a 01/08/1998, 02/08/1998 a 01/08/2003, de 02/08/2003 a 01/08/2008 e de 02/08/2008 a 01/08/2013.

Parágrafo único. Fica estabelecido o primeiro período para fruição / usufruição da licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 02/08/1993 a 01/08/1998, de 15/09/2020 a 15/12/2020.

Art. 2.º Fica para o Presidente da Câmara, da próxima legislatura, a decisão de aprazar os próximos períodos para fruição / usufruição das licenças-prêmio referentes aos períodos aquisitivos de 02/08/1998 a 01/08/2003, de 02/08/2003 a 01/08/2008 e de 02/08/2008 a 01/08/2013.

Art. 3.º A licença-prêmio a ser usufruída de 15/09/2020 a 15/12/2020 poderá ser interrompida a qualquer tempo conforme estabelece o § 3.º do artigo 138 da Lei Municipal N.º 1.609.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Emerson Vidal dos Santos